



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.263, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, DILÉIA PEDRINI e CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA, sob a presidência do primeiro, para apurar o desaparecimento do livro de Registro de Portaria de nº 004, que fica sob a responsabilidade do Departamento Legislativo.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar o relatório em 30 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de dezembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara